



Governo do Estado de Rondônia
 Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
 Gerência de Concursos e Posses

EDITAL N. 196/GCP/SEGE, DE 28 DE JULHO DE 2016.

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - Respondendo, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, **retifica** termos do Edital n. 185/GCP/SEGE, de 20 de julho de 2016, em referência ao Processo Seletivo Simplificado, que passam a vigorar conforme a seguir:

3.7.1. Quadro Referência Para Pontuação

TÍTULOS		REFERÊNCIA PARA PONTUAÇÃO	
REQUISITOS	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO
1. Escolaridade	- Certificação de Graduação com Licenciatura Plena; - Certificação de Graduação de Bacharelado; - Certificação de Tecnólogo; - Certificação de Ensino Médio (Magistério). Obs. Para os candidatos que apresentarem apenas a Declaração de Conclusão de Curso, torna-se necessário a apresentação do Histórico Escolar.	Licenciatura Plena na área específico ou Bacharelado com complementação pedagógica na área específica para a qual pretende concorrer.	90 (noventa) pontos.
		Licenciatura de área afim ou Bacharelado com complementação pedagógica de área afim, na área específica para a qual pretende concorrer, conforme tabela de cursos (Anexo V).	70 (setenta) pontos
		Bacharelado sem complementação pedagógica de área afim, na área específica para a qual pretende concorrer, conforme tabela de cursos (Anexo V).	15 (quinze) pontos
		Licenciatura Plena em qualquer outra área.	10 (dez) pontos
		Bacharelado em qualquer área.	5 (cinco) pontos
		Tecnólogo em qualquer área.	5 (cinco) pontos
		Nível Médio Magistério, valido apenas para candidatos que concorrem à vaga para os anos iniciais do ensino fundamental.	5 (cinco) pontos
		Pós-Graduação/Stricto Sensu (Doutorado/Mestrado) na área de Educação.	5 (cinco) pontos.
2. Cursos de Pós Graduação/Especialização	Certificação de Curso em Nível de Pós Graduação. Obs. Para os candidatos que apresentarem apenas a Declaração de Conclusão de Curso, torna-se necessário a apresentação do Histórico Escolar.	Pós Graduação Lato Sensu (Especialização) que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame, com carga horária mínima de 360h.	4 (quatro) ponto
		Pós-Graduação/Stricto Sensu (Doutorado/Mestrado) ou Pós Graduação Lato Sensu (Especialização) em qualquer área de atuação, com carga horária mínima de 360h.	1 (um) ponto.



Govorno do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO VII - FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO		INSCRIÇÃO N. _____	
À Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Coordenadoria Regional de Educação de _____.			
NOME DO CANDIDATO (<i>Letra de forma</i>) _____, CPF: _____.			
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____, IDADE: ____, RG. _____, ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____.			
VAGA/HABILITAÇÃO: _____; CARGA HORÁRIA: _____;			
LOCALIDADE: _____.			
ENDEREÇO: (<i>Rua</i>) _____		N. _____	BAIRRO: _____
MUNICÍPIO: _____	UF: _____	TELEFONE: _____	E-MAIL: _____
GRAU DE ESCOLARIDADE: _____	ESPECIFICAR O CURSO: _____	CTPS N. _____	SÉRIE: _____
REQUISITO	MARCAR UM ÚNICO TÍTULO PARA O REQUISITO 1		
1. Escolaridade (MARCAR UM ÚNICO TÍTULO)	- Certificação de Graduação com Licenciatura Plena;	Licenciatura Plena na área específico ou Bacharelado com complementação pedagógica na área específica para a qual pretende concorrer.	
	- Certificação de Graduação de Bacharelado;	Licenciatura de área afim ou Bacharelado com complementação pedagógica de área afim, na área específica para a qual pretende concorrer, conforme tabela de cursos (Anexo V).	
	- Certificação de Tecnólogo;	Bacharelado sem complementação pedagógica de área afim, na área específica para a qual pretende concorrer, conforme tabela de cursos (Anexo V).	
	- Certificação de Ensino Médio (Magistério).	Licenciatura Plena em qualquer outra área.	
	Obs. Para os candidatos que apresentarem apenas a Declaração de Conclusão de Curso, torna-se necessário a apresentação do Histórico Escolar.	Bacharelado em qualquer área.	
		Tecnólogo em qualquer área.	
2. Cursos de Pós Graduação/Especialização	Certificação de Curso em Nível de Pós Graduação.	Nível Médio Magistério, válido apenas para candidatos que concorrem à vaga para os anos iniciais do ensino fundamental.	
	Obs. Para os candidatos que apresentarem apenas a Declaração de Conclusão de Curso, torna-se necessário a apresentação do Histórico Escolar.	Pós-Graduação/Stricto Sensu (Doutorado/Mestrado) na área de Educação.	
		Pós Graduação Lato Sensu (Especialização) que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame, com carga horária mínima de 360h.	
		Pós-Graduação/Stricto Sensu (Doutorado/Mestrado) ou Pós Graduação Lato Sensu (Especialização) em qualquer área de atuação, com carga horária mínima de 360h.	

✂-----

COMPROVANTE DO CANDIDATO (*entrega presencial*)

NOME DO CANDIDATO (<i>Letra de forma</i>) _____		INSCRIÇÃO N. _____	
EMPREGO: _____		CARGA HORÁRIA: ____	
		OPÇÃO DE LOTAÇÃO/LOCALIDADE: _____.	
DOCUMENTOS ENTREGUES:			
REQUISITO 1: _____			
REQUISITO 2: _____			
OBSERVAÇÕES: (<i>espaço reservado às anotações da Comissão</i>)			
_____, em: ____/____/____		Assinatura do candidato:	Assinatura Responsável SEDUC:
Local	Data		

Porto Velho – RO, 28 de julho de 2016.

Hercília Fonseca Marques
Superintendente SEGEP - Respondendo